



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CHAMAMENTO PÚBLICO nestes termos:

Processo nº: 037/2023

Inexigibilidade nº: 005/2023

Chamamento Público: 01/2023

Data da Ratificação: 02/05/2023

Objeto: Contratação sem qualquer exclusividade através de Credenciamento, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, azulegista ou ladrilhista, pintor, eletricitista, serralheiro, vidraçeiro, som volante, instrutor de instrumentos musicais, instrutor de danças, instrutor de artesanato, instalador de insulfilm, serviços de decorações, serviços de artista musical, serviços de cabeleireiro, serviços de manicure e pedicure, serviços de maquiador, serviços de chaveiro, com qualificação técnica específica, a serem executados nos prédios e equipamentos públicos da Administração Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

Fornecedor/Credenciado:

49.364.986 JUDIMAR FELIPE QUETO, CNPJ: 49.364.986/0001-78

• Prestação de Serviços de Instrutor de Instrumentos musicais - Valor Unitário: 68,33 (sessenta e oito reais e trinta e três centavos);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 02 de Maio de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CHAMAMENTO PÚBLICO nestes termos:

Processo nº: 037/2023

Inexigibilidade nº: 005/2023

Chamamento Público: 01/2023

Data da Homologação: 02/05/2023

Objeto: Contratação sem qualquer exclusividade através de Credenciamento, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, azulegista ou ladrilhista, pintor, eletricitista, serralheiro, vidraçeiro, som volante, instrutor de instrumentos musicais, instrutor de danças, instrutor de artesanato, instalador de insulfilm, serviços de decorações, serviços de artista musical, serviços de cabeleireiro, serviços de manicure e pedicure, serviços de maquiador, serviços de chaveiro, com qualificação técnica específica, a serem executados nos prédios e equipamentos públicos da Administração Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

Fornecedor/Credenciado:

28.649.587 ARLETE CARVALHO ZANONI, CNPJ: 28.649.587/0001-83

• Prestação de Serviços de Instalação de Insulfilm - Valor Unitário: 66,67 (sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 02 de Maio de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

DISPENSA Nº 14/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2023, cujo objeto é a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Mesa Verde e UMS Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

DATA: 23/05/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 23/05/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 02 de maio de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER - Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CHAMAMENTO PÚBLICO nestes termos:

Processo nº: 037/2023

Inexigibilidade nº: 005/2023

Chamamento Público: 01/2023

Data da Homologação: 02/05/2023

Objeto: Contratação sem qualquer exclusividade através de Credenciamento, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, azulegista ou ladrilhista, pintor, eletricitista, serralheiro, vidraçeiro, som volante, instrutor de instrumentos musicais, instrutor de danças, instrutor de artesanato, instalador de insulfilm, serviços de decorações, serviços de artista musical, serviços de cabeleireiro, serviços de manicure e pedicure, serviços de maquiador, serviços de chaveiro, com qualificação técnica específica, a serem executados nos prédios e equipamentos públicos da Administração Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

Fornecedor/Credenciado:

49.364.986 JUDIMAR FELIPE QUETO, CNPJ: 49.364.986/0001-78

• Prestação de Serviços de Instrutor de Instrumentos musicais - Valor Unitário: 68,33 (sessenta e oito reais e trinta e três centavos);

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 02 de Maio de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CHAMAMENTO PÚBLICO nestes termos:

Processo nº: 037/2023

Inexigibilidade nº: 005/2023

Chamamento Público: 01/2023

Data da Ratificação: 02/05/2023

Objeto: Contratação sem qualquer exclusividade através de Credenciamento, objetivando a futura e eventual contratação de serviços de: Pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, azulegista ou ladrilhista, pintor, eletricitista, serralheiro, vidraçeiro, som volante, instrutor de instrumentos musicais, instrutor de danças, instrutor de artesanato, instalador de insulfilm, serviços de decorações, serviços de artista musical, serviços de cabeleireiro, serviços de manicure e pedicure, serviços de maquiador, serviços de chaveiro, com qualificação técnica específica, a serem executados nos prédios e equipamentos públicos da Administração Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

Fornecedor/Credenciado:

28.649.587 ARLETE CARVALHO ZANONI, CNPJ: 28.649.587/0001-83

• Prestação de Serviços de Instalação de Insulfilm - Valor Unitário: 66,67 (sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 02 de Maio de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 28 de Abril de 2023, Edição nº. 2224, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Contrato 040/2023, conforme adiante segue:

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 28 de Abril de 2023, Edição nº. 2224, página 2, alusiva a no que se refere ao extrato do Contrato 040/2023, conforme adiante segue:

Onde se lê:

VALOR: R\$ 426.900,00 (quatrocentos vinte seis mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2023 a 10 de Abril de 2024

Leia-se:

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2023 a 26 de Julho de 2023

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

EXTRATO DO CONTRATO 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: 1ª Serviços de Obras Civis e Terceirização de Pessoal Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Ampliação da Estação de Transbordo Municipal, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, estradas e Oficina.

VALOR: R\$ 513.814,88 (quinhentos treze mil oitocentos quatorze reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

15.451.0016 – Preservação do Patrimônio Público

15.451.0016.1004 – Constr. e Reforma de Praças, Parque, Jardins e Prédios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 26 de Março de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Elvis Enoue Pontalti pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda. - EPP

OBJETO: prestação de serviços para o término de construção de unidades habitacionais nas quadras 04 e 05 do Bairro Novo horizonte II, no Município de Santa Rita do Pardo - MS.

VALOR: R\$ 674.899,25 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

16.482.0018 – Implementação de Políticas Sociais-Casas Populares

16.482.0018.1007 – Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 27 de Abril de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela contratante

Sr. Jamir Alves Rodrigues pela Contratada

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 009/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Recepção, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente comunitário de saúde e Agente de Endemias**, torna público, para conhecimento dos interessados, as notas dos Candidatos inscritos que realizaram a prova no dia 23/04/2023.

I - O prazo para a interposição de recursos é de 12 (doze) horas, conforme o item 14.1 do Edital de Abertura, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

II - O candidato poderá apresentar o recurso individualmente, digitado ou datilografado, sendo devidamente fundamentado através de requerimento para o e-mail saude.srp.ms@gmail.com o qual será analisado.

III- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação das notas com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljordadacidade.com.br> (diário oficial do município "Jornal da cidade").

Santa Rita do Pardo, 02 de Maio de 2023


Tiego Estefani Flores de Lima
Presidente da Comissão

Anexo I

Notas das provas do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Recepção, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente comunitário de saúde e Agente de Endemias**.

Recepção, agente comunitário de saúde

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTAS
Recepção	Alexcheevany Haiury Nunes Mitani	059.458.231-80	8,0
Recepção	Cassia de Souza	067.408.851-41	8,0
Recepção	Érica Aparecida dos Santos	049.993.771-60	7,5
Recepção	Andréia Aguiar Gomes	000.632.481-90	4,5
Agente comunitário de saúde	Tania Marcia Lara Calvis Soares	865.677.051-91	7,7
Agente comunitário de saúde	Nayara dos Santos	058.049.681-30	6,6
Agente comunitário de saúde	Fernanda Ferreira de Freitas	047.539.491-76	6,6
Agente comunitário de saúde	Deolinda Martinez Gisfredo	430.897.538-71	6,6
Agente comunitário de saúde	Rosangela de Lima Araujo	006.516.931-01	7,15
Agente comunitário de saúde	Anderson Pereira da Silva	040.067.761-01	7,15

Enfermeiro, psicólogo, farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, técnico em radiologia.

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTAS
Enfermeiro	Helen Cristina dos Santos Souza	058.681.591-01	6,5
Enfermeiro	Sinara Lopes da Silva Garcias	054.449.231-57	6,0
Enfermeiro	Angélica Noronha da Silva	068.722.231-11	7,5
Enfermeiro	Josylaine Cardoso de Alencar	922.244.231-87	6,5
Psicólogo	Ana Paula de Souza Faria	051.060.721-74	5,5
Farmacêutico	Angela Simoni Sentinello	045.698.979-08	6,05
Farmacêutico	Maria Rosane Pereira Martins	080.274.798-19	5,5
Assistente social	Nayanne Marcela Leite Alves Sousa	046.397.811-05	5,0
Odontólogo	Giselle Fernanda Coelho	048.354.711-56	8,5
Odontólogo	Andressa Cristina Lopes Hartkopf	030.894.661-80	9,0
Odontólogo	Beatriz Alves da Costa	064.504.261-79	9,0
Técnico em radiologia	Michelle Alves Viana	032.065.421-46	5,0

AGENTES DE ENDEMIAS

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTAS
Agente de Endemias	Mirella Braga Candido	068.534.051-10	5,0
Agente de Endemias	Emily Tawany da Silva Siabra	088.360.881-20	4,5
Agente de Endemias	Rubens Clemente Batista Souza	401.829.988-51	6,0
Agente de Endemias	Ana Paula Gonçalves	024.764.981-30	7,0
Endemias			
Agente de Endemias	Natascha Yuri Muniz	039.601.441-05	7,5
Agente de Endemias	Valberth Gregório Lira	064.613.061-70	7,0
Agente de Endemias	Taynara Borges Farias	052.440.311-20	9,5
Agente de Endemias	Sergio Roberto Faquini Pereira Filho	052303.961-13	7,5
Agente de Endemias	Maria Heloisa Henrique de Freitas	029.861.881-84	7,5
Agente de Endemias	Isabelle Maria Nobrega de Oliveira	077.943.001-85	7,5
Agente de Endemias	Vivian da Silva Gomes	068.758.911-82	8,0
Agente de Endemias	Andressa de Oliveira	038.579.731-10	5,0
Agente de Endemias	Josiane Oliveira Calado	015.974.541-17	6,0

Santa Rita do Pardo, 02 de Maio de 2023


Tiego Estefani Flores de Lima
Presidente da Comissão

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01086 OR 30/12/1899 2023**
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA
Valor: RR\$ 602,31

Proveniente de: ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00444 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 315,00

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00445 OR 30/12/1899 2023**

Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA

Valor: RR\$ 790,14

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00446 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 189,80

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00447 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 335,70

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

DECRETO N.º. 095/2023, 24 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 134/2022, que dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências”

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Tendo em vista que a Sra. Werika Soares de Souza deixou de fazer parte da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a mesma transferida para outro setor houve a necessidade de sua substituição pela representação da funcionária Ivaneide dos Santos. O Artigo 1º do Decreto nº 134/2022 de 20 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo - MS, contendo a seguinte composição:

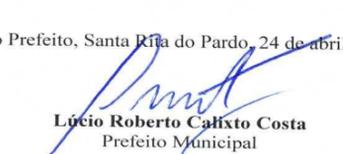
I – Representantes das Entidades Governamentais

- c) Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;
Titular: **Ivaneide dos Santos**
Suplente: **Kátia Silva Souza**

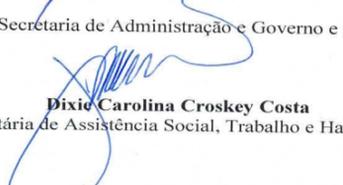
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Os demais dispositivos do referido Decreto nº 134/2022 de 20 de julho de 2022 permanecem inalterados..

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 24 de abril de 2023.


Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.


Dixie Carolina Croskey Costa
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação